ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 13 DE JULHO DE 1992.

Concede título de honra ão mérito e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou, e a Câmara Municipal, através da Presidência, promulga o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º.-Fica concedido título de **honra ão mérito** à **AA (Alcólatras Anônimos) de Santo Augusto**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Santo-Augustense.

Art. 2º.-O título conferido será entregue, posteriormente, em data à ser definida.

Art. 3º.-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 13 DE JULHO DE 1992.

Ver.Eraldo Ilfonso Bender
Secretário da Mesa no exercício da Presidência

Sinibaldo Jose Ciotti
Assessor da Mesa Diretora